PORTARIA Nº 158/2023 **GP 3**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Médica** após 15 dias, conforme requerimento e perícia médica.

- ✓ **Luzia Paula da Silva Lima**, ACS, matrícula nº 1926-1, 30 (trinta) dias no período de: 13.09.2023 a 12.10.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 27 de setembro de 2023.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira 27/09/2023
Funcionário ________

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20231219124701.pdf
assinado por: idUser 238